PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Saúde
Divisão de Planejamento de Suprimentos de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/SS/2025

ANEXO IB - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

A Empresa classificada em 1º lugar deverá comprovar junto a Divisão de Planejamento de Suprimentos de Saúde, através de cópia previamente autenticada, ***a documentação abaixo relacionada:***

1. Alvará de Funcionamento ou Licença de Funcionamento, com validade em vigor e expedido por órgão competente da Vigilância Sanitária.

2. Para as licitantes que ofertarem propostas exclusivas para lotes isentos de Registro no Ministério da Saúde, desde que comprovado a isenção, não há a obrigatoriedade de apresentação do Alvará de Funcionamento ou Licença de Funcionamento, com validade em vigor e expedido por órgão competente da Vigilância Sanitária.

3. Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

4. Autorização de Funcionamento, expedido pela Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

5. Autorização especial para Funcionamento, expedido pela Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para as empresas que cotarem os medicamentos que fazem parte da portaria 344, de 12/05/98.